



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO (A): Maria Dalva Santos Alves		
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Valdsen da Silva Alves Pereira Junior realizados na Plymouth Regional High School, cidade de Plymouth, estado de New Hampshire – USA.		
RELATOR(A): Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 01015467-1	PARECER Nº 0359 /2001	APROVADO EM: 24.07.2001

I – RELATÓRIO

Maria Dalva Santos Alves, através do Processo Nº 01015467-1, solicita a este Colegiado, equivalência dos estudos concluídos por Valdsen da Silva Alves Pereira Junior na Plymouth Regional High School, cidade de Plymouth, estado de New Hampshire – USA, em junho de 2001.

O processo vem instruído com as necessárias informações:

- Diploma de conclusão do Ensino Médio/ Plymouth Regional High School;
- Tradução do Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Notas expedidas pela Plymouth Regional High School;
- Histórico Escolar expedido pelo Colégio Christus;

O aluno concluiu o ensino fundamental no Colégio Chrisuts, em Fortaleza – Ce., e cursou a 1ª série e o 2º semestre da 2ª série do ensino médio na mesma escola. No período de agosto de 2000 a junho de 2001 concluiu na Plymouth Regional High School – USA, a 12ª série, recebendo o diploma de conclusão do curso.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo no artigo 2º da Resolução Nº 364/2000.

Art. 2º - Diploma e certificado de término de curso ou documento similar, emitido por instituição estrangeira, são considerados equivalentes aos de conclusão de ensino fundamental ou médio do sistema de ensino brasileiro.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Parágrafo único - O Conselho de Educação do Ceará apreciará consultas, somente nos casos de dúvidas relativas à autenticidade de documentos.

Cont./Par. Nº 0359 /2001

III - VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que o aluno Válidsen da Silva Alves Pereira Junior, tenha seus estudos, realizados na Plymouth Regional High School, cidade de Plymouth, estado de New Hampshire – USA, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e seja considerado apto a continuar sua formação em nível superior, desde que aprovado em processo seletivo para acesso aquele nível de ensino.

É o parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, conforme Resolução Nº 340/95 do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2001.

Regina Maria Holanda Amorim
Relatora

PARECER Nº 0359 /2001
SPU Nº 01015467-1
APROVADO EM: 24.07.2001

Francisco de Assis Mendes Góes
Presidente da Câmara em exercício

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC